EMENDA IMPOSITIVA 3/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

I. OBJETO: Fortalecimento da estrutura e melhoria da assistência na Unidade de Saúde Padre Ernesto Sassida.
II. PROPONENTE DO OBJETO: Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá – Unidade de Saúde Padre Ernesto Sassida.
III. MUNICÍPIO: CORUMBÁ - MS
IV. LOCAL: Rua José Fragelli, s/n Bairro Dom Bosco - Corumbá/MS - CEP 79333-250
V. VALOR: 40.000,00

Informações técnicas: O fortalecimento da Atenção Primária à Saúde é prioridade, com objetivo de ampliar e qualificar o acesso, priorizando humanização, equidade, resolutividade e atendimento integrado. A saúde pública é um dos pilares fundamentais para a garantia da qualidade de vida da população. As UBS/ESF de Corumbá oferecem — além de serviços médicos e de enfermagem — uma gama de serviços típicos da atenção básica e APS, como: consultas de família e clínica geral; saúde da mulher, criança e adulto; pré-natal; vacinação; saúde bucal; acompanhamento de vulneráveis; ações de promoção e prevenção; vigilância em saúde; e integração com outras redes de atenção conforme necessidade.
Descrição: Esta Transferência de Recursos visa atender a Unidade de Saúde Padre Ernesto Sassida. Com o repasse serão adquiridos:
• Aparelhos de ar condicionado para recepção 30.000 btu
• Bebedouro para recepção
• Porta de acesso aos fundos
• Computador
• Tinta e materiais de pintura

Justificativa: A Unidade de Saúde Padre Ernesto Sassida, situada no município de corumbá/MS, atende duas equipes de Estratégia de Saúde da Família, totalizando mais de 2.400 pessoas cadastradas e acompanhadas mensalmente. A unidade de saúde desempenha papel essencial no atendimento à comunidade, realizando ações de

atenção básica, acompanhamento de pacientes crônicos, atendimento materno-infantil, vacinação e diversos serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde. Contudo, a unidade enfrenta limitações estruturais e operacionais que comprometem a oferta de serviços com qualidade e segurança. Entre as principais necessidades destacam-se: melhorias na infraestrutura física, aquisição de equipamentos, adequação de ambientes, modernização tecnológica e ampliação da capacidade de atendimento. Diante disso, torna-se fundamental a destinação de recursos por meio de Emenda Parlamentar, a fim de fortalecer o serviço prestado à população, ampliar o acesso e garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde.

Valor da Emenda: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.

02 – Poder Executivo;
02.43 – Secretaria Municipal de Saúde;
02.43.91 – Fundo Municipal de Saúde;
10 – Saúde;
10.301 – Atenção Básica;
Programa de Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde;
Ação Orçamentária de Manutenção e Estruturação das Unidades Básicas de Saúde – UBS / ESF.

Natureza da Despesa (Categoria Econômica):

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
e
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos:

1.500.0000.0-000 – Recursos Ordinários.

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R$ 3.321.795,04

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Marcelo Araújo
Vereador(a)